



# 3ª ETAPA DO RANKING CMPOLO

03 JUN 23

Patrocinadores





# CÍRCULO MILITAR DE POLO

## Gen RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO



Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58  
Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333  
cmpolo@uol.com.br / Tel: (21) 2457-0189 / 96701-2115

### 1. PROGRAMA:

#### I- INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1- DENOMINAÇÃO DO EVENTO

##### 3ª ETAPA DO RANKING DO CMPOLO

Data: 03 de junho de 2023

Local: Pista de Salto Cel Pedro Bechara Couto – Círculo Militar de Polo Gen Ramiro Monteiro de Castro

Cidade/Estado: Rio de Janeiro / RJ

#### CONDIÇÕES GERAIS:

Este evento é regido de acordo com os regulamentos e diretrizes abaixo listados em sua última edição:

- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto da CBH;
- Caderno de encargos da CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Diretrizes Técnicas da CBH;
- Estatutos da CBH; e
- Regulamento do Ranking do CMPolo;

#### 2- ORGANIZADOR:

**Nome:** Círculo Militar de Polo Gen Ramiro Monteiro de Castro

**Endereço:** Avenida Brasil, nº 27.195 – Vila Militar – Rio de Janeiro

**Telefone:** (21) 96701-2115

**E-mail:** cmpolo@uol.com.br

#### 3- COMITÊ ORGANIZADOR:

Adriano Bochi – Cel

Honorato Nunes Vieira - Ten

Cremilto de Souza Bila - ST

Sr Marcello José de Carvalho Vieira

Sr Márcio Pinto Terreso

Srtª Natália de Matos Gusmão

Patrocinadores:





# CÍRCULO MILITAR DE POLO

## Gen RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO



Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58  
Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333  
cnpolo@uol.com.br / Tel: (21) 2457-0189 / 96701-2115

#### 4- DIRETOR DO EVENTO:

Adriano Bochi – Cel

Honorato Nunes Vieira - Ten

Cremilto de Souza Bila - ST

Sr Marcello José de Carvalho Vieira

#### 5- DA SESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objetivo a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º - O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º - A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso específico nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º - A imagem licenciada neste Termo de Adesão consiste em fotografias do evento, gravações em vídeos dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º - O CÍRCULO MILITAR DE POLO GEN RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO se compromete a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os fins específicos de publicidade, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º - As imagens serão veiculadas pelo CÍRCULO MILITAR DE POLO GEN RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º - A presente licença autoriza o CÍRCULO MILITAR DE POLO GEN RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º - O CÍRCULO MILITAR DE POLO GEN RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens.

## II- OFICIAIS

### 1- JÚRI DE CAMPO

Presidente..... Sr Márcio Pinto Terreso – ID CBH OF 0204

Membros..... Sr Reinaldo Mendes Messias – ID CBH OF 0208

Sr Marcio Pinto Terreso Jr - Estagiário

Patrocinadores:





# CÍRCULO MILITAR DE POLO

## Gen RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO



Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58  
Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333  
cmpolo@uol.com.br / Tel: (21) 2457-0189 / 96701-2115

### 2- DESENHADOR DE PERCURSO

Cremilto de Souza Bila – ST Cav

### 3- ASSISTENTE DO DESENHADOR DE PERCURSO

Sr Rubem Araújo

### 4- COMISSÁRIA CHEFE

Sra Vanise Meirelles Avellar Terreso – ID CBH OF 0212

### 5- COMISSÁRIO ASSISTENTE

XXXXXXX

## III- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1- LOCAL

O evento será:  indoor  outdoor

### 2- PISTA DE COMPETIÇÃO – PISTA CEL PEDRO BECHARA COUTO

Dimensões: 90m X 60 m

Piso: Areia

### 3- PISTA DE AQUECIMENTO

Dimensões: 70mX 40 m

Piso: Areia

## IV- INSCRIÇÕES

### 1- TAXAS

1- Para as provas 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08 = R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para Associados e R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Para Não Associados do CMPolo (alunos da escolinha)

2- Prova 01 (Vara no Chão) = R\$ 60,00 (sessenta reais) para Associados e R\$ 80,00 (oitenta reais) para Não Associados do CMPolo (alunos da escolinha), pagamento por conjunto.

3- As inscrições deverão ser feitas diretamente na secretaria do CMPolo (Srtª Natália), através do telefone: (21) 96701-2115 ou e-mail [cmpolo@uol.com.br](mailto:cmpolo@uol.com.br), impreterivelmente até às 15h do dia **01 de junho de 2023**. Após essa data, a mesma sofrerá acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição.

### 4- Observações:

- Serão aceitas inscrições a título de treinamento, mediante pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor das inscrições, sem direito à premiação e pontuação para o ranking.
- Os militares estão isentos da inscrição, exceto os que desejarem participar do ranking.

Patrocinadores:







# CÍRCULO MILITAR DE POLO

## Gen RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO



Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58  
Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333  
cmpolo@uol.com.br / Tel: (21) 2457-0189 / 96701-2115

c. Os Associados que estiverem em atraso com o clube por mais de 60 (sessenta) dias, somente poderão participar da prova como não associado e o pagamento deverá ser feito a vista.

### d. Recursos:

Em caso de recurso, deve-se produzir um documento por escrito e efetuar o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) da respectiva série.

O conjunto que não efetuar o pagamento da sua inscrição não será chamado à pista.

### 2- FOURFAIT

Qualquer conjunto que apresentar seu fourfait até 01 (uma) hora antes de sua primeira participação em todo o evento terá o valor de sua taxa de inscrição restituído integralmente.

### 3- ALIMENTAÇÃO

Será oferecida uma área de alimentação nas imediações da sede principal do Círculo Militar de Polo Gen Ramiro Monteiro de Castro durante todo o evento.

### V- DIVERSOS

#### 1- PARTICIPAÇÃO

Informações completas relativas a eventuais restrições à participação em determinadas provas do evento:

- Deve ser observado o Regulamento de Salto da CBH – número máximo de participações do mesmo animal no evento;
- Inscrições pagas, com fourfait veterinário dado pelo Veterinário Oficial do Evento, serão devolvidos quando do fechamento do concurso;
- Qualquer pagamento fora do prazo terá acréscimo conforme descrito acima – inscrição.

**d. AO REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CONCORRENTE CONCORDA COM TODOS OS ITENS CONTIDOS NESTA PROGRAMAÇÃO.**

#### 2- SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários e representantes ou seus animais.

**POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS.**

#### 3- PREMIAÇÃO:

- Medalhas e escarapelas.
- A cada 03 (três) participantes um será premiado, sendo premiados no máximo até o sexto colocado.

#### 4- CRONOMETRAGEM

INVESCAR SOM E CRONOMETRAGEM

Patrocinadores:





# CÍRCULO MILITAR DE POLO

## Gen RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO



Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58  
Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333  
cmpolo@uol.com.br / Tel: (21) 2457-0189 / 96701-2115

### 5- MÉDICO/ASSISTÊNCIA MÉDICA:

ADVANCED EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA

Equipe médica formada por:

01 Médico

01 Profissional de Enfermagem

01 Condutor Socorrista

Para todos os pacientes que vierem a ser atendidos pela CONTRATADA, será preenchida guia de atendimento e em havendo necessidade constatada pela equipe da CONTRATADA, o paciente será encaminhado para um dos hospitais mais próximos ao local do Evento: Hospital Albert Schweitzer, HGE - Vila Militar ou Hospital Bangu (Rede D'or), desde que no atendimento ao paciente a equipe receba a informação do hospital de destino caso seja necessário.

### 6- FERRADOR

Sr Antônio Claudio Santos **Peixoto**

### VI- UNIFORME

Assistência: Traje Esporte

Concorrentes:

1. Civis: Conforme Regulamento da CBH
2. Militares: 8º F3, ou correspondente, ou conforme regulamento da CBH
3. Escolas: Uniforme oficial das entidades, conforme registro na FEERJ, sendo obrigatório o colete torácico.

Patrocinadores:





# CÍRCULO MILITAR DE POLO

## Gen RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO



Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58  
Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333  
cnpolo@uol.com.br / Tel: (21) 2457-0189 / 96701-2115

### VII- ASPECTOS VETERINÁRIOS:

#### 1- VETERINÁRIO DO EVENTO

Dra Tatiana Noronha Gonçalves Rodrigues – CRMV RJ 5165

#### 2- CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Trânsito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente **(ambos dentro do prazo de validade, não podendo vencer ao prazo mínimo até o dia 05/06/2023).**

Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite, segundo o regulamento veterinário CBH, assim como a GTA do Evento.

Deverão ainda ser observadas as recomendações do Regulamento Veterinário da CBH.

Despesas veterinárias e de ferrageamento serão por conta dos interessados.

**DADOS PARA EMISSÃO DE GTA**  
**CNPJ: 01.581.336/0001-58**  
**Código da unidade: 33045570348**  
**Código do Evento: 3706**

Patrocinadores:





# CÍRCULO MILITAR DE POLO

## Gen RAMIRO MONTEIRO DE CASTRO

Fundado em 10 de fevereiro de 1996 - CNPJ: 01.581.336/0001-58  
Av. Brasil, 27.195 - Vila Militar- RJ - CEP: 21615-333  
cmpolo@uol.com.br / Tel: (21) 2457-0189 / 96701-2115

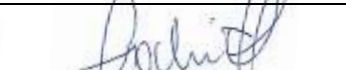


### VIII- PROGRAMAÇÃO TÉCNICA:

Sábado – 03 de junho de 2023	
<b>Prova nº 01</b> Rec 08:30h Início 09:00h	1,20mx1,50m Competição ao Cronômetro Tab “A”, Artigo 238.2.2.1 vel 350m/min
<b>Prova nº 02</b> A seguir <b>Reconhecimento conjunto com a prova nº 01</b>	1,10mx1,40m Competição ao Cronômetro Tab “A”, Artigo 238.2.2.1 vel 350m/min
<b>Prova nº 03</b> A seguir <b>Reconhecimento conjunto com a prova nº 01 e 02</b>	1,00mx1,20m Tempo ideal e Faixa de Tempo Tab “A”, Artigo 238.5.2.3, vel 350m/min
<b>Prova nº 04</b>  <b>NUNCA ANTES DAS 11h</b>	Vara no chão
<b>Prova nº 05</b> A seguir <b>Reconhecimento conjunto com a prova nº 04</b>	0.40mx0,60m Tempo ideal e Faixa de Tempo Tab “A”, Artigo 238.5.2.3, Vel 300m/min
<b>Prova nº 06</b> A seguir <b>Reconhecimento conjunto com a prova nº 04 e 05</b>	0.60mx0,80m Tempo ideal e Faixa de Tempo Artigo 238.5.2.3 Tab “A”, Vel 325m/min
<b>Prova nº 07</b>  <b>NUNCA ANTES DAS 13h</b>	0.80mx1,00m Tempo ideal e Faixa de Tempo Artigo 238.5.2.3 Tab “A”, Vel 350m/min
<b>Prova nº 08</b> A seguir <b>Reconhecimento conjunto com a prova nº 07</b>	0.90mx1,10m Tempo ideal e Faixa de Tempo Artigo 238.5.2.3 Tab “A”, Vel 350m/min

  
**CREMILTO DE SOUZA BILA- ST**  
**DIRETOR DE HIPISMO**

  
**MÁRCIO PINTO TERRESO**  
**DIR. TÉCNICO**

  
**ADRIANO BOCHI – CEL CAV**  
**PRESIDENTE**

## CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

1. Em todos os esportes equestres, o CAVALO deve ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO estará acima das necessidades dos criadores, treinadores, cavaleiros, proprietários, comerciantes, organizadores, patrocinadores e oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário devem assegurar a saúde e o bem estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, saúde, higiene e segurança serão incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões devem ser providenciadas para assegurar a ventilação, forragem e água, mantendo um ambiente saudável.
6. Deverá ser dada ênfase a melhoria da instrução no treinamento, bem como nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da medicina equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e a competência do cavaleiro serão consideradas como essenciais.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação devem considerar o CAVALO como um ser vivo e não deve incluir qualquer técnica considerada abusiva pela FEI.
9. As confederações Nacionais deverão estabelecer controles adequados para que todas as pessoas e entidades sob a sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras e Regulamentos Nacionais e Internacionais do Esporte Equestre, a respeito da saúde e bem-estar do CAVALO, devem ser respeitadas, não só nos Concursos Nacionais e Internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentos das competições serão revisados constantemente, para garantir sempre o bem-estar do CAVALO.

Patrocinadores:

